Decreto de 12 de Novembro de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artº 12, nº V, do Decreto-lei federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, transfere, a pedido, do distrito de Aratiba para o de Áurea, o subprefeito Yanoto Imlau.

Erechim, 12 de novembro de 1945.

Prefeito